

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Monitoramento da Gestão Ambiental dos



ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ



NOVEMBRO/2018



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO**

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador do Estado do Amapá

Robério Aleixo Nobre
Secretário de Estado do Meio Ambiente

AUTORES:

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Engº Florestal – Técnico da ASSEMUN/SEMA
Jessejames Lima da Costa – Administrador – Téc. da ASSEMUN/SEMA
José Ferreira Barbosa – Técnico em Contabilidade/ ASSEMUN/SEMA
Ruimar Monteiro Pena – Engº Florestal - Técnico da ASSEMUN/SEMA
Benedito Felix Felício – Educador sócio ambiental - Técnico da ASSEMUN/SEMA
Carla Samara Campelo de Sousa – Engª Florestal – Assessora de Municipalização ASSEMUN/SEMA
Ivone Silva dos Santos – Assessora de Municipalização ASSEMUN/SEMA

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO

Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)

REVISÃO DE TEXTOS

Regina Maria de Souza Carvalho

ARTE CAPA:

Vera Cristiane Vaz de Sales Costa

**Elaboração do Monitoramento da Gestão dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente/AP
Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/GAB/SEMA**

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP / Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN). – Macapá: Sema, 2018.

53 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental – Amapá. 2. Monitoramento ambiental – órgãos municipais/AP. 3. PEFOGAM. I. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN). II. Título.

CDU 2. ed. 504.06



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO**

Sumário

METODOLOGIA APLICADA.....	3
FAVORABILIDADE DOS ORGÃOS MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:	5
OMMA DE PRACUÚBA.....	5
OMMA DO AMAPÁ:	7
OMMA DE MAZAGÃO	9
OMMA DE CUTIAS DO ARAGUARI	11
OMMA DO ITAUBAL	13
OMMA DE SERRA DO NAVIO.....	15
OMMA VITORIA DO JARÍ.....	17
OMMA DE CALÇOENE	19
OMMA DE SANTANA	21
OMMA LARANJAL DO JARI.....	23
OMMA DE FERREIRA GOMES	25
OMMA DE MACAPÁ.....	27
OMMA DE PORTO GRANDE	29
OMMA DE TARTARUGALZINHO.....	31
OMMA DE OIAPOQUE.....	33
OMMA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	35
Situação atual da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá:	37
Comparativo da favorabilidade da gestão ambiental Municipal dos OMMA's entre 2016 a 2018	38
Considerações e Sugestões:.....	40
REFERÊNCIAS	41



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAPÁ

O monitoramento da gestão ambiental dos órgãos municipais é parte integrante das ações estabelecidas no Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, importante ferramenta que oportuniza ao Estado e a sociedade conhecer e acompanhar o desenvolvimento dos instrumentos ambientais no nível municipal, bem como, estabelecer parâmetro de avaliação comparativa da gestão ambiental compreendida no período de 2013/2016 com a nova gestão iniciada em janeiro de 2017.

Tendo como marco zero o diagnóstico da gestão ambiental municipal publicado pela SEMA/ASSEMUN/IBAM, no primeiro semestre de 2017, a partir de então, o Estado vem monitorando a gestão das secretarias municipais do meio ambiente relativas à competência administrativa de proteção ao meio ambiente, com o objetivo de identificar os avanços ou retrocessos na gestão ambiental em todos os Órgãos Municipais de Meio Ambiente do Amapá (OMMA's/AP).

METODOLOGIA APLICADA

Para a realização da análise do monitoramento da gestão dos órgãos municipais de meio ambiente foi utilizada novamente a ferramenta SWOT que é um acrônimo da língua inglesa que, em português, é conhecida como FOFA, significando, força, fraqueza, oportunidade e ameaça. De forma conceitual, a SWOT é uma ferramenta estrutural da administração, cuja principal finalidade é a avaliação subjetiva dos ambientes internos e externos das instituições para a formulação de estratégias que aperfeiçoem seu desempenho e efetividade.

No presente trabalho de monitoramento, além da ferramenta SWOT foi utilizada como ferramenta complementar a Matriz GUT, (Gravidade, Urgência e Tendência) essa ferramenta foi criada por Charles H. Kepner e Benjamim B. Tregoe, para auxiliar na definição de prioridades dos indicadores da gestão ambiental municipal na tomada de decisão.

Com o objetivo de manter o conceito empregado no diagnóstico dos OMMA's em 2016; os elementos gravidade e urgência foram substituído pelo sinônimos: Importância, e Intensidade mantendo o de tendência na matriz GUT. A partir de então foram definidos fatores de 1 a 5 para pontuação dos indicadores de gestão, como exemplificado no quadro abaixo:

IMPORTÂNCIA		INTENSIDADE		TENDÊNCIA	
Sem importância	1	Piora muito	1	Muito fraco	1
Pouco importante	2	Piora	2	Fraco	2
Importante	3	Mantem	3	Médio	3
Muito importante	4	Melhora	4	Forte	4
Totalmente importante	5	Melhora muito	5	Muito forte	5

Determinada a pontuação para cada indicador, obtemos o índice de favorabilidade subtraindo as notas das forças e oportunidades pelas notas das fraquezas e ameaças, chegando ao percentual que varia de -200% a 200%, de acordo com régua de favorabilidade, para finalmente chegarmos ao atual índice de equilíbrio do ambiente da gestão da secretaria municipal de meio ambiente.



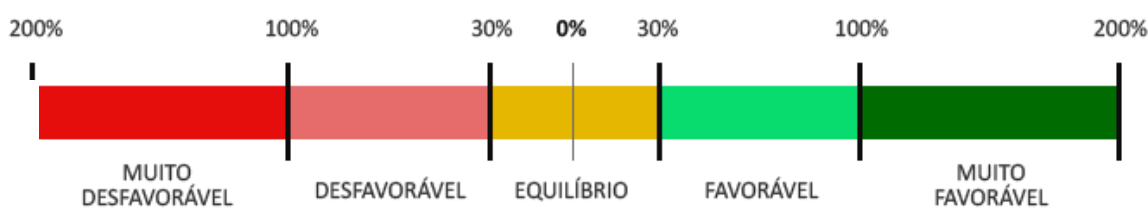
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Para que houvesse coerência na análise determinamos os mesmos indicadores ambientais para todos os municípios, identificamos os pontos relacionados a fatores externos e internos que influenciaram positivamente ou negativamente na gestão ambiental Municipal, através do cruzamento das informações levantadas no órgão municipal. Ao final, com o cruzamento das variáveis das forças internas e externas, identifica-se o índice de favorabilidade da atual situação da gestão ambiental do município.

Fórmula do Índice de Favorabilidade (IF):

$$IF = (((\text{Forças} + \text{Oportunidades}) - (\text{Fraquezas} + \text{Ameaças})) / ((\text{forças} + \text{Oportunidades}) + (\text{Fraquezas} + \text{Ameaças}))) * 2$$

Régua de favorabilidade:



A metodologia para definir o índice de favorabilidade da secretaria municipal de meio ambiente envolve fatores externos e internos, que culmina, conforme régua acima, na qualidade da gestão ambiental do Município, onde se pode verificar se é **favorável**, **muito favorável** ou **desfavorável**, sendo que, em um cenário de gestão ambiental sem prioridade, o índice pode atingir **muito desfavorável**. Entre os índices favoráveis e desfavoráveis a metodologia de análise SWOT determina um **equilíbrio ou ponto de atenção**, representado pela cor amarela, indicando que a gestão ambiental está em estado de alerta. O ponto de equilíbrio ou ponto de atenção varia para os dois lados: de 0% a – 30% negativo e de 0% a 30% positivo.

Com o objetivo de definir os novos índices de favorabilidade dos OMMA's, os técnicos da assessoria de municipalização da SEMA, elaboraram questionário com os indicadores de qualidades ambientais internos de forças: órgão ambiental capacitado, fundo e conselho do meio ambiente, arcabouço legal e licenciamento ambiental. Fraquezas: Saneamento ambiental, capacitação, fiscalização e monitoramento. Os fatores externos de Oportunidades: Governo do Estado do Amapá, parceiras e orçamento financeiro previsto na Leis de Orçamento Anual – LOA do município. Indicadores externos de Ameaças: Lixão a céu aberto, interferência política no OMMA e rotatividade de gestor/descontinuidade de ações. O formulário foi aplicado aos secretários e analistas ambientais dos municípios, no período de abril a junho do corrente ano. Tendo como parâmetros esses indicadores de qualidade ambiental, tratamos e analisamos os dados, dando peso de importância, intensidade ou urgências e tendências, resultando no novo índice de favorabilidade da gestão ambiental do órgão municipal do meio ambiente.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO**

FAVORABILIDADE DOS ORGÃOS MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

OMMA DE PRACUÚBA

Forças

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e conselho do meio ambiente	Muito importante	Média	Melhora	48
Educação ambiental	Pouco importante	Fraca	Mantém	12
Licenciamento ambiental	Pouco importante	Fraca	Mantém	12
Arcabouço legal	Muito importante	Forte	Melhora	64
Órgão ambiental capacitado	Pouco importante	Fraca	Mantém	12

Fraquezas

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento e fiscalização	Muito importante	Forte	Mantém	48
Capacitação	Muito importante	Forte	Mantém	48
Saneamento ambiental no Município	Muito importante	Forte	Piora	64
Transparência das informações	Importante	Média	Mantém	27
Planejamento estratégico da OMMA	Totalmente importante	Forte	Piora	80

Oportunidades

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política no OMMA	Pouco importante	Urgente	Piora	24
Rotatividade de gestor / descontinuidade de ações	Importante	Urgente	Piora	36
Lixão a céu aberto	Muito importante	Muito urgente	Piora	64

Ameaças

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parcerias	Muito importante	Urgente	Melhora	48
Governo do Estado do Amapá	Importante	Urgente	Melhora	36
Orçamento financeiro previsto na LOA	Importante	Urgente	Melhora	36

Análise geral dos fatores internos e externos:

Forças	22%
Fraquezas	41%
Oportunidades	18%
Ameaças	19%

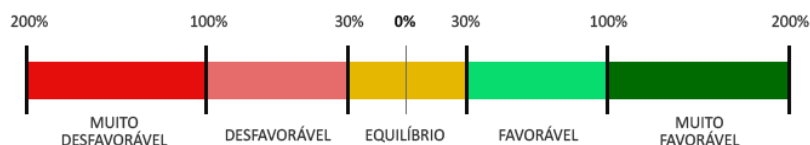




GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Novo índice de favorabilidade do OMMA de Pracuúba é:

-37



Comparado com o índice de desfavorável de **-45%** (menos quarenta e cinco por cento), identificado no diagnóstico ambiental coletado no final da gestão municipal em 2016, e publicado no primeiro trimestre de 2017 pela SEMA, pode-se afirmar que **não houve avanço** na gestão ambiental do município de Pracuúba, continuando na escala **de desfavorável**. Entretanto, o índice teve um aumento de 8 (oito) pontos em relação ao primeiro levantamento, onde foi identificado que o OMMA era gerido interinamente pelo vice prefeito, Sendo que no atual monitoramento da gestão ambiental, constatou-se que o órgão ambiental possui gestor nomeado além de um subsecretario, mas não existe analista ambiental efetivo ou contratado para desenvolver as atividades de impacto local.

Diante destes fatos e analisando os fatores internos e externos, verifica-se que os indicadores de forças internas da OMMA, obteve pontuação baixa, com apenas 22% (vinte e dois por cento), quando confrontado com os indicadores internos de fraquezas e externo de ameaças, que junto somam 60% (sessenta por cento), pressionam o índice da gestão a continuar no nível de **desfavorável**.

A partir do resultado identificado neste relatório de monitoramento, para que o município de **Pracuúba** exerça as ações administrativas decorrentes da competência relativa às atividades de impacto local, se faz necessário prioritariamente à implementação dos seguintes indicadores:

- Possuir técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados e em números compatíveis com a demanda de atividades ambientais no município, cumprindo assim, o que preconiza a Lei Complementar 140/2011.
- Elaboração do planejamento estratégico para que o OMMA possa avançar em busca da eficiência da qualidade da gestão ambiental municipal.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

OMMA DO AMAPÁ:

Forças

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e conselho do meio ambiente	Importante	Fraca	Mantém	18
Educação ambiental	Importante	Fraca	Mantém	18
Licenciamento ambiental	Pouco importante	Muito fraca	Piora	4
Arcabouço legal	Muito importante	Média	Mantém	36
Órgão ambiental capacitado	Pouco importante	Muito fraca	Piora muito	2

Fraquezas

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento e fiscalização	Muito importante	Muito fraca	Piora muito	20
Capacitação	Importante	Média	Piora	36
Saneamento ambiental no Município	Muito importante	Fraca	Piora	32
Transparência das informações	Importante	Fraca	Mantém	18
Planejamento estratégico da OMMA	Totalmente importante	Forte	Piora	80

Oportunidades

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parcerias	Importante	Urgente	Melhora	36
Governo do Estado do Amapá	Importante	Urgente	Melhora	36
Orçamento financeiro previsto na LOA	Importante	Urgente	Melhora muito	45

Ameaças

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política no OMMA	Importante	Pouco urgente	Mantém	18
Rotatividade de gestor / descontinuidade de ações	Importante	Pouco urgente	Mantém	18
Lixão a céu aberto	Muito importante	Muito urgente	Piora	64

Análise geral dos fatores internos e externos:

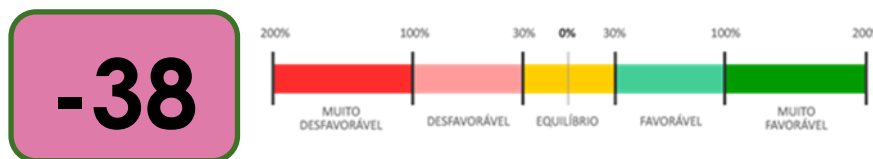
Forças	16%
Fraquezas	39%
Oportunidades	24%
Ameaças	21%





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Novo índice de favorabilidade do OMMA de Amapá é:



Comparado com o índice desfavorável de **-45%** (quarenta e cinco por cento negativo), identificado no diagnóstico ambiental coletado no final da gestão municipal, em 2016, e publicado no primeiro trimestre de 2017 pela SEMA, pode-se afirmar que **não houve avanço** na gestão ambiental do município de Amapá. Analisando os fatores externos e internos, verifica-se que os indicadores de forças internas da OMMA, obteve pontuação baixa, com apenas 16% (dezesesseis por cento), quando confrontado com os indicadores internos de fraquezas e externo de ameaças, que junto somam 60% (sessenta por cento), pressionaram o índice da gestão a continuar no nível de **desfavorável**.

A partir do resultado identificado neste relatório de monitoramento, para que o município de Amapá exerça as ações administrativas decorrentes da competência relativa às atividades de impacto local, se faz necessário prioritariamente à implementação dos seguintes indicadores:

- Possuir técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados e em números compatíveis com a demanda de atividades ambientais no município, cumprindo assim, o que preconiza a Lei Complementar 140/2011.
- Elaboração do planejamento estratégico para que o OMMA possa avançar em busca da eficiência da qualidade da gestão ambiental municipal.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO**

OMMA DE MAZAGÃO

Forças

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e conselho do meio ambiente	Importante	Fraca	Mantém	18
Educação ambiental	Importante	Fraca	Mantém	18
Licenciamento ambiental	Pouco importante	Fraca	Mantém	12
Arcabouço legal	Muito importante	Média	Mantém	36
Órgão ambiental capacitado	Totalmente importante	Fraca	Mantém	30

Fraquezas

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento e fiscalização	Muito importante	Fraca	Piora	32
Capacitação	Totalmente importante	Forte	Mantém	60
Saneamento ambiental no Município	Importante	Forte	Piora	48
Transparência das informações	Importante	Média	Mantém	27
Planejamento estratégico da OMMA	Totalmente importante	Forte	Piora	80

Oportunidades

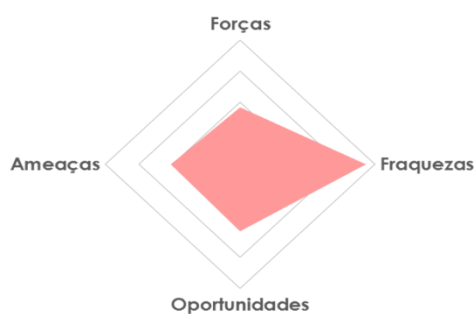
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parcerias	Importante	Urgente	Melhora	36
Governo do Estado do Amapá	Importante	Urgente	Melhora	36
Orçamento financeiro previsto na LOA	Muito importante	Urgente	Mantém	36

Ameaças

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política no OMMA	Pouco importante	Pouco urgente	Melhora	8
Rotatividade de gestor / descontinuidade de ações	Importante	Urgente	Mantém	27
Lixão a céu aberto	Muito importante	Muito urgente	Piora	64

Análise geral dos fatores internos e externos:

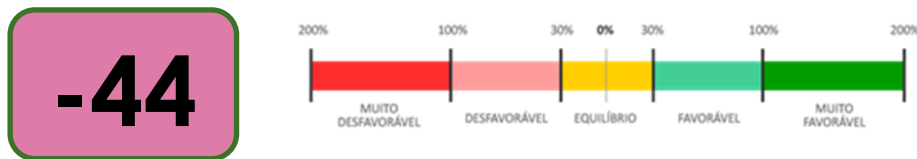
Forças	20%
Fraquezas	43%
Oportunidades	19%
Ameaças	17%





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Novo índice de favorabilidade do OMMA de Mazagão é:



Comparado com o índice desfavorável de **-43%** (menos quarenta e três por cento), identificado no diagnóstico ambiental coletado no final da gestão municipal, em 2016, e publicado no primeiro trimestre de 2017 pela SEMA, pode-se afirmar que gestão ambiental do município de Mazagão, **não apresentou evolução**, ao contrário, houve regressão, considerando que ação de gestão desenvolvida naquela ocasião deixaram de ser efetuados, a exemplo do indicador licenciamento ambiental que obteve a pontuação baixa dentro as forças internas, com apenas 12 (doze) pontos. Analisando os fatores internos e externos, verifica-se que os indicadores de forças internas da OMMA obtiveram pontuação baixa, com apenas 20% (vinte por cento), quando confrontado com os indicadores internos de fraquezas e externo de ameaças, que junto somaram 60% (sessenta por cento), pressionam o índice da gestão a continuar no nível **desfavorável**.

A partir do resultado identificado neste relatório de monitoramento, para que o município de Mazagão exerça as ações administrativas decorrentes da competência relativa às atividades de impacto local, se faz necessário prioritariamente à implementação dos seguintes indicadores:

- Capacitação técnica e administrativa dos servidores do OMMA.
- Retomar o licenciamento das atividades de impacto local.
- Elaboração do planejamento estratégico para que o OMMA possa avançar em busca da eficiência da qualidade da gestão ambiental municipal.

Considerando que o município de Mazagão compõe a região metropolitana do Estado, juntamente com Macapá e Santana, e que Lei Complementar 140/2011 prevê a possibilidade de consorcio técnico entre os municípios, recomendamos, que o mesmo busque utilizar este instrumento de cooperação como meio de avançar na gestão ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

OMMA DE CUTIAS DO ARAGUARI

Forças

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e conselho do meio ambiente	Muito importante	Muito fraca	Piora	8
Educação ambiental	Importante	Fraca	Mantém	18
Licenciamento ambiental	Sem importância	Muito fraca	Piora	2
Arcabouço legal	Importante	Fraca	Piora	12
Órgão ambiental capacitado	Sem importância	Muito fraca	Piora muito	1

Fraquezas

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento e fiscalização	Sem importância	Muito fraca	Piora	4
Capacitação	Pouco importante	Forte	Piora	32
Saneamento ambiental no Município	Muito importante	Muito fraca	Piora	16
Transparência das informações	Importante	Fraca	Piora	24
Planejamento estratégico da OMMA	Pouco importante	Fraca	Piora	16

Oportunidades

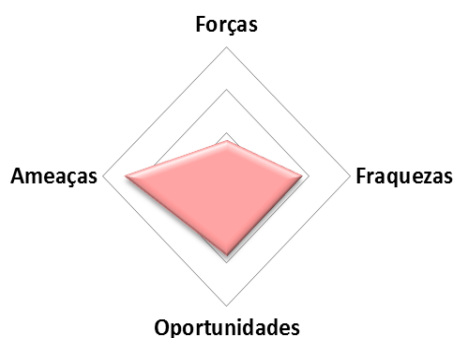
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parcerias	Importante	Urgente	Melhora	36
Governo do Estado do Amapá	Importante	Urgente	Melhora	36
Orçamento financeiro previsto na LOA	Pouco importante	Pra ontem	Piora	20

Ameaças

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política no OMMA	Importante	Muito urgente	Piora	48
Rotatividade de gestor / descontinuidade de ações	Pouco importante	Urgente	Melhora	12
Lixão a céu aberto	Muito importante	Muito urgente	Piora	64

Análise geral dos fatores internos e externos:

Forças	12%
Fraquezas	26%
Oportunidades	26%
Ameaças	36%

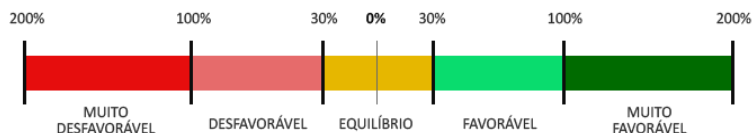




GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Novo índice de favorabilidade do OMMA de Cutias do Araguari é:

-48



Comparado com o índice de favorabilidade de -57% (menos cinquenta e sete por cento), identificado no diagnóstico ambiental coletado no final da gestão municipal, em 2016, e publicado no primeiro trimestre de 2017 pela SEMA, pode-se afirmar que a gestão ambiental do município de Cutias **não apresentou evolução** continuando na escala de desfavorável, tendo um pequeno avanço na favorabilidade em relação ao primeiro no primeiro levantamento, visto que na ocasião não havia gestor nomeado no OMMA.

Analisando os fatores internos e externos, verifica-se que os indicadores de forças internas da OMMA, obteve pontuação baixa, com apenas 12% (doze por cento), quando confrontado com os indicadores internos de fraquezas e externo de ameaças, que junto somam 62% (sessenta e dois por cento), pressionam o índice da gestão a continuar no nível de **desfavorável**.

A partir do resultado identificado neste relatório de monitoramento para que o município de Cutias do Araguari exerça as ações administrativas decorrentes da competência relativa às atividades de impacto local, se faz necessário prioritariamente à implementação dos seguintes indicadores:

- Possuir técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados e em números compatíveis com a demanda de atividades ambientais no município, cumprindo assim, o que preconiza a Lei Complementar 140/2011.
- Elaboração do planejamento estratégico para que o OMMA possa avançar em busca da eficiência da qualidade da gestão ambiental municipal.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO**

OMMA DO ITAUBAL

Forças

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e conselho do meio ambiente	Importante	Fraca	Mantém	18
Educação ambiental	Pouco importante	Fraca	Melhora	16
Licenciamento ambiental	Pouco importante	Muito fraca	Mantém	6
Arcabouço legal	Importante	Média	Mantém	27
Órgão ambiental capacitado	Pouco importante	Fraca	Piora	8

Fraquezas

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento e fiscalização	Importante	Muito fraca	Mantém	9
Capacitação	Muito importante	Forte	Melhora	32
Saneamento ambiental no Município	Muito importante	Forte	Mantém	48
Transparência das informações	Importante	Média	Melhora	18
Planejamento estratégico da OMMA	Muito importante	Forte	Mantém	48

Oportunidades

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parcerias	Importante	Urgente	Melhora	36
Governo do Estado do Amapá	Importante	Urgente	Melhora	36
Orçamento financeiro previsto na LOA	Importante	Muito urgente	Melhora	48

Ameaças

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política no OMMA	Importante	Muito urgente	Melhora	24
Rotatividade de gestor / descontinuidade de ações	Importante	Urgente	Piora	36
Lixão a céu aberto	Muito importante	Urgente	Mantém	36

Análise geral dos fatores internos e externos:

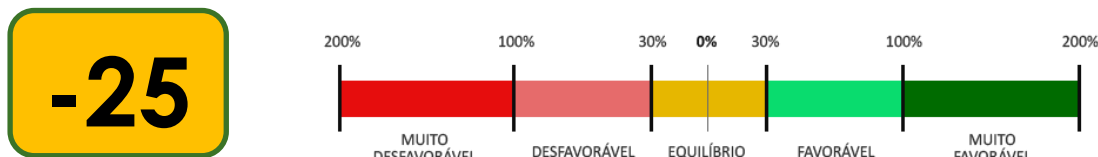
Forças	17%
Fraquezas	35%
Oportunidades	27%
Ameaças	22%





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Novo índice de favorabilidade do OMMA de Itaubal é:



Comparado com o índice de desfavorável de **-24%** (menos vinte e quatro por cento), identificado no diagnóstico ambiental coletado no final da gestão municipal, em 2016, e publicado no primeiro trimestre de 2017 pela SEMA, pode-se afirmar que **não houve avanço** na gestão ambiental do município de Itaubal.

Analisando os fatores internos e externos, verifica-se que os indicadores de forças internas da OMMA, obteve pontuação baixa, com apenas 17% (dezessete por cento), com os indicadores: não realizar “licenciamento ambiental” bem como, não “órgão ambiental capacitado”, que pontuaram com seis e oito pontos respectivamente. Em contra ponto, os fatores internos de fraquezas e externos de ameaças pressionaram o índice de favorabilidade negativamente, com a somatória de 57% (cinquenta e sete por cento), conforme demonstra o quadro da análise geral, pressionando a continuar no índice de **equilíbrio negativo ou estado de alerta**.

Um ponto específico a ser considerado no município de Itaubal, foi à substituição do prefeito que influencia diretamente no OMMA, considerando que neste curto período de tempo, ocorreu rotatividade de gestores o que corroborou para enfraquecimento da implementação das ações da gestão ambiental.

A partir do resultado identificado neste relatório de monitoramento, para que o município de Itaubal exerça as ações administrativas decorrentes da competência relativa às atividades de impacto local, se faz necessário prioritariamente à implementação dos seguintes indicadores:

- Possuir técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados e em números compatíveis com a demanda de atividades ambientais no município, cumprindo assim, o que preconiza a Lei Complementar 140/2011.
- Elaboração do planejamento estratégico para que o OMMA possa avançar em busca da eficiência da qualidade da gestão ambiental municipal.
- Para que haja continuidade das ações da secretaria, se faz necessário atentar para o indicador de “rotatividade de gestor”, como condição para o êxito na condução da política Municipal do meio ambiente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

OMMA DE SERRA DO NAVIO

Forças

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e conselho do meio ambiente	Muito importante	Forte	Mantém	48
Educação ambiental	Pouco importante	Fraca	Mantém	12
Licenciamento ambiental	Pouco importante	Fraca	Melhora	16
Arcabouço legal	Importante	Forte	Mantém	36
Órgão ambiental capacitado	Muito importante	Média	Mantém	36

Fraquezas

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento e fiscalização	Muito importante	Forte	Mantém	48
Capacitação	Importante	Média	Mantém	27
Saneamento ambiental no Município	Pouco importante	Média	Piora	24
Transparência das informações	Importante	Fraca	Mantém	18
Planejamento estratégico da OMMA	Totalmente importante	Forte	Mantém	60

Oportunidades

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parcerias	Importante	Urgente	Melhora	36
Governo do Estado do Amapá	Importante	Urgente	Melhora	36
Orçamento financeiro previsto na LOA	Importante	Urgente	Melhora	36

Ameaças

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política no OMMA	Muito importante	Urgente	Piora	48
Rotatividade de gestor / descontinuidade de ações	Pouco importante	Pouco urgente	Mantém	12
Lixão a céu aberto	Muito importante	Muito urgente	Melhora	32

Análise geral dos fatores internos e externos:

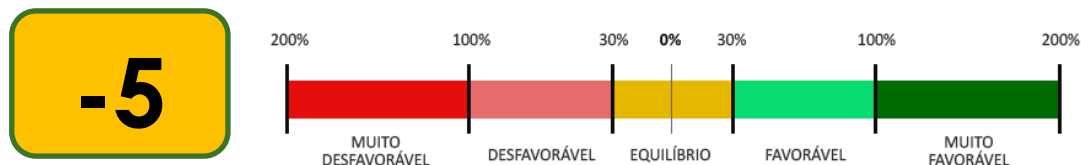
Forças	28%
Fraquezas	34%
Oportunidades	21%
Ameaças	18%





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Novo índice de favorabilidade do OMMA de Serra do Navio é:



Comparado com o índice de favorabilidade de **-10%** (dez por cento negativo), identificado no diagnóstico ambiental coletado no final da gestão municipal, em 2016, e publicado no primeiro trimestre de 2017 pela SEMA, pode-se afirmar que **não houve avanço** na gestão ambiental do município de Serra do Navio.

Analisando os fatores internos e externos, verifica-se que os indicadores de forças internas da OMMA, embora tenha obtido uma boa pontuação com 28% (vinte e oito por cento), através dos indicadores “fundo e conselho ambiental” e possuir “órgão ambiental capacitado”. Em contra ponto, os fatores internos de fraquezas e externos de ameaças pressionam o índice de favorabilidade negativamente, com a somatória de 52% (cinquenta e dois por cento) conforme demonstra o quadro da análise geral, pressionando a continuar no nível de **equilíbrio negativo ou estado de alerta**.

A partir do resultado identificado neste relatório de monitoramento, para que o município de Serra do Navio exerça as ações administrativas decorrentes da competência relativa às atividades de impacto local, se faz necessário prioritariamente à implementação dos seguintes indicadores:

- Implementar os instrumentos de gestão: licenciamento, monitoramento, fiscalização e educação ambiental; além de um programa continuado de capacitação, são fatores importantes para o OMMA tornar-se efetivo a gestão ambiental.
- Elaboração do planejamento estratégico para que o OMMA possa avançar em busca da eficiência da qualidade da gestão ambiental municipal



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO**

OMMA VITORIA DO JARÍ

Forças

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e conselho do meio ambiente	Pouco importante	Fraca	Mantém	12
Educação ambiental	Importante	Média	Mantém	27
Licenciamento ambiental	Pouco importante	Fraca	Mantém	12
Arcabouço legal	Muito importante	Forte	Mantém	48
Órgão ambiental capacitado	Muito importante	Fraca	Melhora	32

Fraquezas

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento e fiscalização	Importante	Forte	Mantém	36
Capacitação	Muito importante	Forte	Mantém	48
Saneamento ambiental no Município	Muito importante	Forte	Piora	64
Transparência das informações	Importante	Média	Mantém	27
Planejamento estratégico da OMMA	Muito importante	Forte	Piora	64

Oportunidades

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parcerias	Muito importante	Muito urgente	Melhora	64
Governo do Estado do Amapá	Importante	Urgente	Melhora	36
Orçamento financeiro previsto na LOA	Importante	Urgente	Melhora	36

Ameaças

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política no OMMA	Importante	Urgente	Mantém	27
Rotatividade de gestor / descontinuidade de ações	Importante	Pouco urgente	Mantém	18
Lixão a céu aberto	Muito importante	Urgente	Piora	48

Análise geral dos fatores internos e externos:

Forças	22%
Fraquezas	40%
Oportunidades	23%
Ameaças	16%

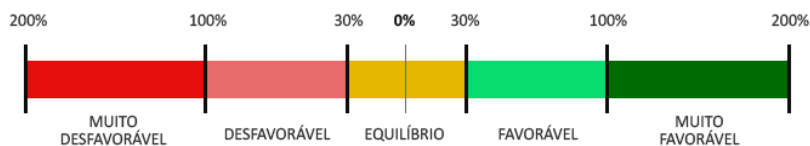




GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Novo índice de favorabilidade do OMMA de Vitória do Jari é:

-22



Comparado com o índice de equilíbrio de **11%** (onze por cento), identificado no diagnóstico ambiental coletado no final da gestão municipal, em 2016, e publicado no primeiro trimestre de 2017 pela SEMA. Pode-se afirmar que **houve declínio** da favorabilidade da gestão ambiental do município de Vitória do Jari.

Analisando os fatores internos e externos, verifica-se que os indicadores de forças internas da OMMA, embora tenha obtido uma boa pontuação com 22% (vinte e dois por cento), por meio dos indicadores “fundo e conselho ambiental” e possuir “órgão ambiental capacitado”, contrapõem com os fatores internos de fraquezas e externos de ameaças, os quais pressionaram o índice de favorabilidade negativamente, com somatória de 56% (cinquenta e seis por cento), demonstrado no quadro da análise geral, pressionando o índice da gestão para o nível de **equilíbrio negativo ou estado de alerta** da régua acima, para exercício da competência administrativa do órgão ambiental.

A partir do resultado identificado neste relatório de monitoramento, para que o município de Vitória do Jari exerça as ações administrativas decorrentes da competência relativa às atividades de impacto local, se faz necessário prioritariamente à implementação dos seguintes indicadores:

- Implementar os instrumentos de gestão: licenciamento, monitoramento, fiscalização e educação ambiental; além de um programa continuado de capacitação, são fatores importantes para o OMMA tornar-se efetivo a gestão ambiental.
- Elaboração do planejamento estratégico para que o OMMA possa avançar em busca da eficiência da qualidade da gestão ambiental municipal.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO**

OMMA DE CALÇÓENE

Forças

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e conselho do meio ambiente	Muito importante	Média	Melhora	48
Educação ambiental	Pouco importante	Fraca	Mantém	12
Licenciamento ambiental	Totalmente importante	Forte	Melhora	80
Arcabouço legal	Muito importante	Forte	Melhora	64
Órgão ambiental capacitado	Totalmente importante	Forte	Melhora	80

Fraquezas

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento e fiscalização	Muito importante	Forte	Mantém	48
Capacitação	Importante	Média	Mantém	27
Saneamento ambiental no Município	Muito importante	Forte	Piora	64
Transparência das informações	Importante	Média	Mantém	27
Planejamento estratégico da OMMA	Muito importante	Forte	Piora	64

Oportunidades

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parcerias	Importante	Urgente	Melhora	36
Governo do Estado do Amapá	Importante	Urgente	Melhora	36
Orçamento financeiro previsto na LOA	Muito importante	Muito urgente	Melhora	64

Ameaças

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política no OMMA	Pouco importante	Pouco urgente	Mantém	12
Rotatividade de gestor / descontinuidade de ações	Pouco importante	Pouco urgente	Melhora muito	4
Lixão a céu aberto	Muito importante	Muito urgente	Piora	64

Análise geral dos fatores internos e externos:

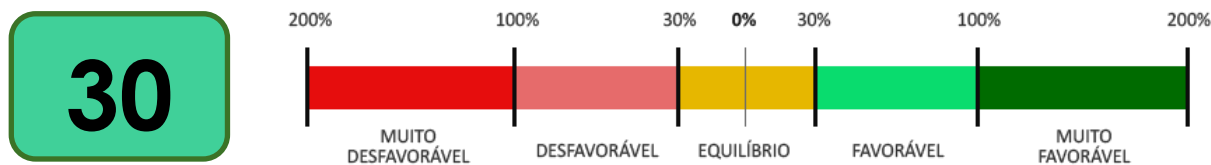
Forças	39%
Fraquezas	32%
Oportunidades	19%
Ameaças	13%





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Novo índice de favorabilidade do OMMA de Calçoene é:



Comparado com o índice de desfavorável de **-27%** (menos vinte e sete por cento), identificado no diagnóstico ambiental coletado no final da gestão municipal, em 2016, e publicado no primeiro trimestre de 2017 pela SEMA, pode-se afirmar que **houve avanço** na gestão ambiental do município de Calçoene, saindo do índice de equilíbrio negativo para favorável.

Analisando os fatores internos e externos, verificamos que o percentual de 39% (trinta e nove por cento), por meio dos indicadores de forças, “possuir órgão ambiental capacitado” e executar o instrumento de “licenciamento ambiental”, contribuíram para que o município de Calçoene elevasse o índice de favorabilidade da gestão da OMMA, em relação ao diagnóstico levantado em 2016.

A partir do resultado identificado neste relatório de monitoramento, para que o município de Calçoene fortaleça as ações administrativas decorrentes da competência relativa às atividades de impacto local, se faz necessários prioritariamente à implementação de ações complementares para enfrentamento das fraquezas, tais como:

- Implementar os instrumentos de gestão: monitoramento, fiscalização e educação ambiental; além de um programa continuado de capacitação, são fatores importantes para o OMMA tornar-se efetivo a gestão ambiental.
- Elaboração do planejamento estratégico para que o OMMA possa avançar em busca da eficiência da qualidade da gestão ambiental municipal.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

OMMA DE SANTANA

Forças

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e conselho do meio ambiente	Muito importante	Forte	Melhora	64
Educação ambiental	Importante	Média	Melhora	36
Licenciamento ambiental	Muito importante	Média	Melhora	48
Arcabouço legal	Muito importante	Forte	Mantém	48
Órgão ambiental capacitado	Muito importante	Média	Melhora	48

Fraquezas

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento e fiscalização	Importante	Média	Mantém	27
Capacitação	Importante	Média	Mantém	27
Saneamento ambiental no Município	Muito importante	Forte	Piora	64
Transparência das informações	Importante	Média	Melhora	18
Planejamento estratégico da OMMA	Totalmente importante	Forte	Mantém	60

Oportunidades

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parcerias	Importante	Urgente	Melhora	36
Governo do Estado do Amapá	Importante	Urgente	Melhora	36
Orçamento financeiro previsto na LOA	Importante	Urgente	Melhora	36

Ameaças

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política no OMMA	Importante	Urgente	Mantém	27
Rotatividade de gestor / descontinuidade de ações	Pouco importante	Pouco urgente	Mantém	12
Lixão a céu aberto	Importante	Muito urgente	Melhora	24

Análise geral dos fatores internos e externos:

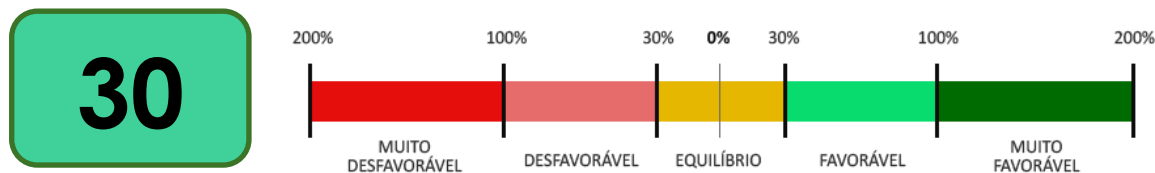
Forças	40%
Fraquezas	32%
Oportunidades	18%
Ameaças	10%





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Novo índice de favorabilidade do OMMA de Santana é:



Comparado com o índice de desfavorável de **-17%** (menos dezessete por cento negativo), identificado no diagnóstico ambiental coletado no final da gestão municipal, em 2016, e publicado no primeiro trimestre de 2017 pela SEMA, pode-se afirmar que **houve avanço** na gestão ambiental do município de Santana, avançando do índice de equilíbrio negativo para favorável.

Analisando os fatores internos e externos, verificamos que o percentual de 40% (quarente por cento), por meio dos indicadores de forças, “possuir órgão ambiental capacitado” e executar o instrumento de “licenciamento ambiental”, contribuíram para que o município de Santana elevasse o índice de favorabilidade da gestão da OMMA, em relação ao diagnóstico levantado em 2016.

A partir do resultado identificado neste relatório de monitoramento, para que o município de Santana fortaleça as ações administrativas decorrentes da competência relativa às atividades de impacto local, se faz necessários prioritariamente à implementação de ações complementares para enfrentamento das fraquezas, tais como:

- Implementar os instrumentos de gestão: monitoramento, fiscalização e educação ambiental; além de um programa continuado de capacitação, são fatores importantes para o OMMA tornar-se efetivo a gestão ambiental.
- Elaboração do planejamento estratégico para que o OMMA possa avançar em busca da eficiência da qualidade da gestão ambiental municipal.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO**

OMMA LARANJAL DO JARI

Forças

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e conselho do meio ambiente	Muito importante	Forte	Melhora	64
Educação ambiental	Importante	Média	Melhora	36
Licenciamento ambiental	Muito importante	Forte	Melhora	64
Arcabouço legal	Muito importante	Forte	Mantém	48
Órgão ambiental capacitado	Totalmente importante	Forte	Melhora	80

Fraquezas

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento e fiscalização	Muito importante	Média	Melhora	24
Capacitação	Importante	Média	Mantém	27
Saneamento ambiental no Município	Muito importante	Forte	Piora	64
Transparência das informações	Importante	Média	Mantém	27
Planejamento estratégico da OMMA	Totalmente importante	Forte	Piora	80

Oportunidades

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parcerias	Muito importante	Urgente	Melhora	48
Governo do Estado do Amapá	Importante	Urgente	Melhora	36
Orçamento financeiro previsto na LOA	Muito importante	Urgente	Melhora	48

Ameaças

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política no OMMA	Importante	Pouco urgente	Mantém	18
Rotatividade de gestor / descontinuidade de ações	Pouco importante	Pouco urgente	Mantém	12
Lixão a céu aberto	Muito importante	Urgente	Piora	48

Análise geral dos fatores internos e externos:

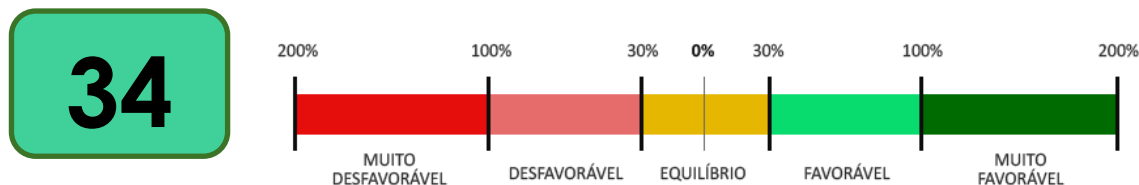
Forças	40%
Fraquezas	31%
Oportunidades	18%
Ameaças	11%





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Novo índice de favorabilidade do OMMA de Laranjal do Jari é:



Comparado com o índice de equilíbrio de **15%** (quinze por cento), identificado no diagnóstico ambiental coletado no final da gestão municipal, em 2016, e publicado no primeiro trimestre de 2017 pela SEMA, pode-se afirmar que **houve avanço** na gestão ambiental do município de Laranjal do Jari, o qual evoluiu do índice de equilíbrio para o favorável.

Analisando os fatores internos e externos, verificamos que o percentual de 40% (quarente por cento), por meio dos indicadores de forças, “possuir órgão ambiental capacitado” e executar o instrumento de “licenciamento ambiental”, contribuíram para que o município de Laranjal do Jari elevasse o índice de favorabilidade da gestão da OMMA, em relação ao diagnóstico levantado em 2016.

Um aspecto que também influenciou para o aumento no índice de favorabilidade da gestão do OMMA, foi o indicador “rotatividade de gestor/descontinuidade de ações”, identificado como ameaça na gestão ambiental quando do levantamento situacional do diagnóstico em 2016, em função de que no período de 2013-2016, houve alternância no poder municipal o qual gerou descontinuidade administrativa, dificultando a consolidação do processo de gestão ambiental municipal, já neste relatório de monitoramento pós-diagnóstico, esse indicador pontuou positivamente, uma vez que a permanência do secretário no OMMA favoreceu as ações continuadas de gestão.

A partir do resultado identificado neste relatório de monitoramento, para que o município de Laranjal do Jari fortaleça as ações administrativas decorrentes da competência relativa às atividades de impacto local, se faz necessários prioritariamente à implementação de ações complementares para enfrentamento das fraquezas, tais como:

- Implementar os instrumentos de gestão: monitoramento além de programa continuado de capacitação, são fatores importantes para o OMMA tornar-se efetivo a gestão ambiental.
- Elaboração do planejamento estratégico para que o OMMA possa avançar em busca da eficiência da qualidade da gestão ambiental municipal.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO**

OMMA DE FERREIRA GOMES

Forças

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e conselho do meio ambiente	Muito importante	Média	Melhora	48
Educação ambiental	Importante	Média	Mantém	27
Licenciamento ambiental	Muito importante	Forte	Melhora	64
Arcabouço legal	Muito importante	Forte	Mantém	48
Órgão ambiental capacitado	Totalmente importante	Forte	Melhora	80

Fraquezas

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento e fiscalização	Importante	Forte	Melhora	24
Capacitação	Importante	Média	Mantém	27
Saneamento ambiental no Município	Muito importante	Fraca	Piora	32
Transparência das informações	Importante	Fraca	Mantém	18
Planejamento estratégico da OMMA	Totalmente importante	Forte	Piora	80

Oportunidades

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parcerias	Importante	Urgente	Melhora	36
Governo do Estado do Amapá	Importante	Urgente	Melhora	36
Orçamento financeiro previsto na LOA	Muito importante	Urgente	Melhora	48

Ameaças

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política no OMMA	Importante	Urgente	Mantém	27
Rotatividade de gestor / descontinuidade de ações	Importante	Urgente	Mantém	27
Lixão a céu aberto	Muito importante	Urgente	Piora	48

Análise geral dos fatores internos e externos:

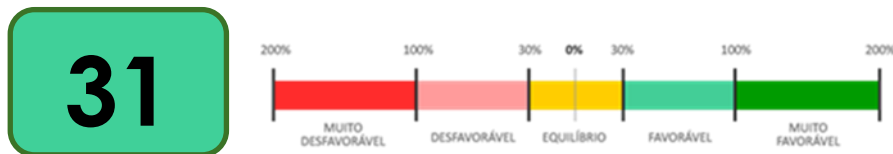
Forças	40%
Fraquezas	27%
Oportunidades	18%
Ameaças	15%





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Novo índice de favorabilidade do OMMA de Ferreira Gomes é:



Comparado com o índice de favorável de **36%** (trinta e seis por cento), identificado no diagnóstico ambiental coletado no final da gestão municipal, em 2016, e publicado no primeiro trimestre de 2017 pela SEMA, pode-se afirmar que embora o município tenha se mantido com o índice favorável, constatamos que **houve declínio**, quando comparado ao índice anterior da gestão ambiental do município de Ferreira Gomes.

Analisando os fatores internos e externos, constatamos que o percentual de 40% (quarenta por cento), nos indicadores de forças: “possuir órgão ambiental capacitado”, executar o instrumento de “licenciamento ambiental” e possuir “conselho e fundo de meio ambiente”, contribuíram para que o município ainda se mantivesse com **índice favorável**. Entretanto, quando este índice é confrontado com fatores internos de fraquezas e externos de ameaças, que somaram 42% (quarenta e dois por cento), a favorabilidade teve declínio em relação ao identificado no diagnóstico. Um dos motivos identificado foi a “rotatividade de gestor/descontinuidade de ações”, ocorrido durante atual gestão municipal.

A partir do resultado identificado neste relatório de monitoramento, para que o município fortaleça as ações administrativas decorrentes da competência relativa às atividades de impacto local, se faz necessários à implementação de ações complementares para enfrentamento das fraquezas, tais como:

- Implementar os instrumentos de gestão: monitoramento além de programa continuado de capacitação, são fatores importantes para o OMMA tornar-se efetivo a gestão ambiental.
- Elaboração do planejamento estratégico para que o OMMA possa avançar em busca da eficiência da qualidade da gestão ambiental municipal
- Para que haja continuidade das ações da secretaria, se faz necessário atentar para o indicador de “rotatividade de gestor”, como condição para o êxito na condução da política Municipal do meio ambiente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

OMMA DE MACAPÁ

Forças

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e conselho do meio ambiente	Muito importante	Forte	Melhora	64
Educação ambiental	Muito importante	Forte	Melhora	64
Licenciamento ambiental	Muito importante	Forte	Melhora	64
Arcabouço legal	Muito importante	Forte	Mantém	48
Órgão ambiental capacitado	Totalmente importante	Forte	Melhora	80

Fraquezas

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento e fiscalização	Importante	Média	Melhora	18
Capacitação	Importante	Média	Melhora	18
Saneamento ambiental no Município	Muito importante	Forte	Piora	64
Transparência das informações	Muito importante	Média	Mantém	36
Planejamento estratégico da OMMA	Totalmente importante	Muito forte	Piora	100

Oportunidades

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parcerias	Importante	Urgente	Melhora	36
Governo do Estado do Amapá	Importante	Urgente	Melhora	36
Orçamento financeiro previsto na LOA	Importante	Urgente	Melhora	36

Ameaças

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política no OMMA	Pouco importante	Pouco urgente	Mantém	12
Rotatividade de gestor / descontinuidade de ações	Muito importante	Muito urgente	Mantém	48
Lixão a céu aberto	Pouco importante	Pouco urgente	Mantém	12

Análise geral dos fatores internos e externos:

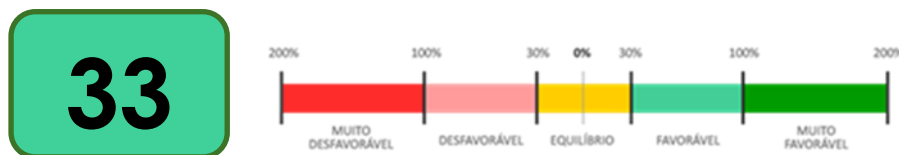
Forças	43%
Fraquezas	32%
Oportunidades	15%
Ameaças	10%





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Novo índice de favorabilidade do OMMA de Macapá é:



Comparado com o índice de favorabilidade de **33%** (trinta e três por cento), identificado no diagnóstico ambiental coletado no final da gestão municipal, em 2016, e publicado no primeiro trimestre de 2017 pela SEMA, pode-se afirmar que o município se manteve igual com o índice **favorável**.

Analisando os fatores internos e externos, verificamos que o percentual de 43% (quarente e três por cento), nos indicadores de forças: “possuir órgão ambiental capacitado”, executar o instrumento de “licenciamento ambiental”, e ter “conselho e fundo de meio ambiente” ativo, contribuíram para que o município de Macapá se mantivesse como **índice favorável**, em contra ponto, os fatores de fraqueza interna e as ameaças externas somaram 42% (quarenta e dois por cento), quando esses índices são confrontados observou-se que há estabilização na favorabilidade do OMMA.

Observando o quadro das ameaças internas, o indicador “rotatividade de gestor/descontinuidade de ações”, obteve pontuação elevada, com 48 pontos, isso ocorreu em função das constantes mudanças de gestor na secretaria no período de janeiro de 2017 ao primeiro semestre de 2018.

A partir do resultado identificado neste relatório de monitoramento, para que o município Macapá se fortaleça nas ações administrativas decorrentes da competência relativa às atividades de impacto local, se faz necessário implementação de ações complementares para enfrentamento das fraquezas, tais como:

- Implementar os instrumentos de gestão como monitoramento, programa continuado de capacitação, são fatores importantes para o OMMA tornar-se efetivo a gestão ambiental.
- Elaboração do planejamento estratégico para que o OMMA possa avançar em busca da eficiência da qualidade da gestão ambiental municipal
- Para que haja continuidade das ações da secretaria, se faz necessário atentar para o indicador de “rotatividade de gestor”, como condição para o êxito na condução da política Municipal do meio ambiente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

OMMA DE PORTO GRANDE

Forças

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e conselho do meio ambiente	Muito importante	Forte	Mantém	48
Educação ambiental	Importante	Média	Melhora	36
Licenciamento ambiental	Totalmente importante	Forte	Melhora	80
Arcabouço legal	Importante	Forte	Melhora	48
Órgão ambiental capacitado	Totalmente importante	Média	Melhora	60

Fraquezas

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento e fiscalização	Importante	Forte	Piora	48
Capacitação	Muito importante	Forte	Mantém	48
Saneamento ambiental no Município	Muito importante	Muito forte	Piora	80
Transparência das informações	Importante	Média	Mantém	27
Planejamento estratégico da OMMA	Muito importante	Fraca	Mantém	24

Oportunidades

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parcerias	Muito importante	Urgente	Melhora muito	60
Governo do Estado do Amapá	Muito importante	Urgente	Melhora muito	60
Orçamento financeiro previsto na LOA	Muito importante	Urgente	Melhora muito	60

Ameaças

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência Política no OMMA	Pouco importante	Pouco urgente	Melhora	8
Rotatividade de gestor / Descontinuidade de ações	Totalmente importante	Nada urgente	Melhora muito	5
Lixão a céu aberto	Totalmente importante	Muito urgente	Piora	80

Análise geral dos fatores internos e externos:

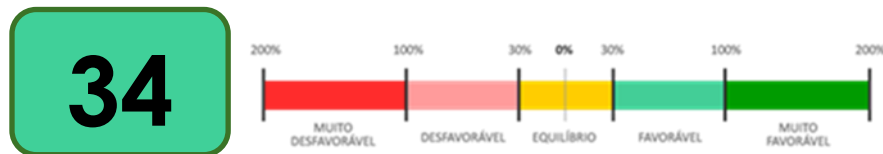
Forças	35%
Fraquezas	29%
Oportunidades	23%
Ameaças	12%





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Novo índice de favorabilidade do OMMA Porto Grande é:



Comparado com o índice de favorabilidade de 7% (sete por cento), identificado no diagnóstico ambiental coletado no final da gestão municipal, em 2016, e publicado no primeiro trimestre de 2017 pela SEMA, pode-se afirmar que **houve avanço**.

Analisando os fatores internos e externos, verificamos que o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), por meio dos indicadores de forças, “possuir órgão ambiental capacitado” e executar o instrumento de “licenciamento ambiental”, contribuíram para que o município elevasse o índice de favorabilidade da gestão da OMMA, em relação ao diagnóstico levantado em 2016.

A partir do resultado identificado neste relatório de monitoramento, para que o município Porto Grande se fortaleça nas ações administrativas decorrentes da competência relativa às atividades de impacto local, se faz necessário implementação de ações complementares para enfrentamento das fraquezas, tais como:

- Implementar os instrumentos de gestão como monitoramento, programa continuado de capacitação, são fatores importantes para o OMMA tornar-se efetivo a gestão ambiental.
- Elaboração do planejamento estratégico para que o OMMA possa avançar em busca da eficiência da qualidade da gestão ambiental municipal.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

OMMA DE TARTARUGALZINHO

Forças

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e conselho do meio ambiente	Muito importante	Forte	Mantém	48
Educação ambiental	Importante	Média	Melhora	36
Licenciamento ambiental	Muito importante	Média	Melhora	48
Arcabouço legal	Importante	Média	Melhora	36
Órgão ambiental capacitado	Totalmente importante	Forte	Mantém	60

Fraquezas

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento e fiscalização	Muito importante	Forte	Piora	64
Capacitação	Muito importante	Média	Melhora	24
Saneamento ambiental no Município	Muito importante	Forte	Piora	64
Transparência das informações	Importante	Média	Mantém	27
Planejamento estratégico da OMMA	Muito importante	Forte	Mantém	48

Oportunidades

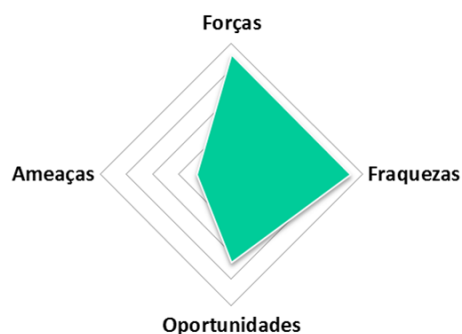
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parcerias	Muito importante	Urgente	Melhora	48
Governo do Estado do Amapá	Muito importante	Urgente	Melhora muito	60
Orçamento financeiro previsto na LOA	Totalmente importante	Urgente	Melhora	60

Ameaças

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência Política no OMMA	Pouco importante	Pouco urgente	Mantém	12
Rotatividade de gestor / Descontinuidade de ações	Totalmente importante	Nada urgente	Melhora muito	5
Lixão a céu aberto	Muito importante	Urgente	Piora	48

Análise geral dos fatores internos e externos:

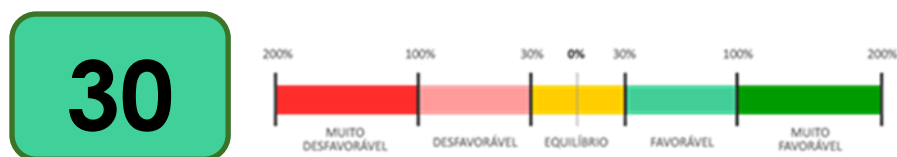
Forças	33%
Fraquezas	33%
Oportunidades	24%
Ameaças	9%





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Novo índice de favorabilidade do OMMA de Tartarugalzinho é:



Comparado com o índice de desfavorável de **-15%** (Quinze por cento negativo), identificado no diagnóstico ambiental coletado no final da gestão municipal, em 2016, e publicado no primeiro trimestre de 2017 pela SEMA, pode-se afirmar que **houve avanço**, saindo do índice de equilíbrio negativo para o favorável na gestão ambiental.

Analisando os fatores internos e externos, verificamos que o percentual de 33% (trinta e três por cento), nos indicadores de forças: “possuir órgão ambiental capacitado” executar o instrumento de “licenciamento ambiental”, contribuíram para que o município de Tartarugalzinho elevasse o índice de favorabilidade em relação ao diagnóstico levantado em 2016. Nos fatores externos, o OMMA fez enfrentamento das ameaças à gestão, que no diagnóstico pontuava com 21% (vinte e um por cento), neste relatório de monitoramento, essa ameaça pontua com 9% (nove por cento), contribuindo para aumento do índice de favorabilidade.

A partir do resultado identificado neste relatório de monitoramento, para que o município Tartarugalzinho se fortaleça nas ações administrativas decorrentes da competência relativa às atividades de impacto local, se faz necessário a implementação de ações complementares para enfrentamento das fraquezas, tais como:

- Implementar os instrumentos de gestão como monitoramento, fiscalização, educação ambiental e programa continuado de capacitação, são fatores importantes para o OMMA tornar-se efetivo a gestão ambiental.
- Elaboração do planejamento estratégico para que o OMMA possa avançar em busca da eficiência da qualidade da gestão ambiental municipal



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

OMMA DE OIAPOQUE

Forças

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e conselho do meio ambiente	Muito importante	Forte	Melhora	64
Educação ambiental	Importante	Média	Melhora	36
Licenciamento ambiental	Totalmente importante	Muito forte	Melhora	100
Arcabouço legal	Importante	Média	Melhora	36
Órgão ambiental capacitado	Totalmente importante	Forte	Melhora	80

Fraquezas

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento e fiscalização	Muito importante	Forte	Mantém	48
Capacitação	Importante	Média	Melhora	18
Saneamento ambiental no Município	Muito importante	Forte	Piora	64
Transparência das informações	Importante	Média	Mantém	27
Planejamento estratégico da OMMA	Muito importante	Forte	Piora	64

Oportunidades

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parcerias	Muito importante	Urgente	Melhora	48
Governo do Estado do Amapá	Muito importante	Urgente	Melhora	48
Orçamento financeiro previsto na LOA	Muito importante	Muito urgente	Melhora	64

Ameaças

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência Política no OMMA	Pouco importante	Pouco urgente	Mantém	12
Rotatividade de gestor / Descontinuidade de ações	Pouco importante	Nada urgente	Mantém	6
Lixão a céu aberto	Totalmente importante	Pra ontem	Piora	100

Análise geral dos fatores internos e externos:

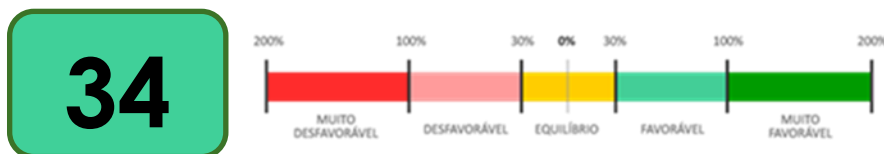
Forças	39%
Fraquezas	27%
Oportunidades	20%
Ameaças	14%





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO**

Novo índice de favorabilidade do OMMA de Oiapoque é:



Comparado com o índice de favorabilidade de **2%** (Dois por cento), identificado no diagnóstico ambiental coletado no final da gestão municipal, em 2016, e publicado no primeiro trimestre de 2017 pela SEMA, pode-se afirmar que **houve avanço** passando para o nível de favorável na gestão ambiental.

Analisando os fatores internos e externos, verificamos que o percentual de 39% (trinta e nove por cento), nos indicadores de forças: “possuir órgão ambiental capacitado”, implementar os instrumentos de licenciamento de impacto local e “possuir conselho e fundo de meio ambiente” contribuíram para que o município de Oiapoque elevasse o índice de favorabilidade da gestão da OMMA, em relação ao diagnóstico levantado em 2016. Outra problemática identificada foi o Lixão a céu aberto um problema ambiental e social histórico no município, por estar localizados próximos a área urbana, aeroporto e área ambiental sensível, pontuado negativamente na favorabilidade da gestão ambiental, necessitando de ação urgente para solucionar definitivamente essa ameaça.

A partir do resultado identificado neste relatório de monitoramento, para que o município de Oiapoque fortaleça as ações administrativas decorrentes da competência relativa às atividades de impacto local, se faz necessário implementação de ações complementares para enfrentamento das fraquezas e ameaças, tais como:

- Implementar os instrumentos de gestão como monitoramento, fiscalização, educação ambiental e programa continuado de capacitação, são fatores importantes para o OMMA tornar-se efetivo a gestão ambiental.
- Elaboração do planejamento estratégico para que o OMMA possa avançar em busca da eficiência da qualidade da gestão ambiental municipal;
- Implementar ação de remediação do lixão a céu aberto e/ou implantar aterro sanitário no município.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

OMMA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Forças

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e conselho do meio ambiente	Muito importante	Forte	Melhora	64
Educação ambiental	Importante	Fraca	Melhora	24
Licenciamento ambiental	Importante	Fraca	Melhora	24
Arcabouço legal	Importante	Forte	Mantém	36
Órgão ambiental capacitado	Muito importante	Forte	Melhora	64

Fraquezas

Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento e fiscalização	Importante	Forte	Melhora	24
Capacitação	Muito importante	Forte	Mantém	48
Saneamento ambiental no Município	Muito importante	Forte	Piora	64
Transparência das informações	Importante	Média	Mantém	27
Planejamento estratégico da OMMA	Totalmente importante	Forte	Mantém	60

Oportunidades

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parcerias	Muito importante	Muito urgente	Melhora	64
Governo do Estado do Amapá	Importante	Urgente	Melhora	36
Orçamento financeiro previsto na LOA	Muito importante	Urgente	Mantém	36

Ameaças

Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência Política no OMMA	Importante	Pouco urgente	Mantém	18
Rotatividade de gestor / Descontinuidade de ações	Totalmente importante	Nada urgente	Melhora muito	5
Lixão a céu aberto	Pouco importante	Pouco urgente	Melhora	8

Análise geral dos fatores internos e externos:

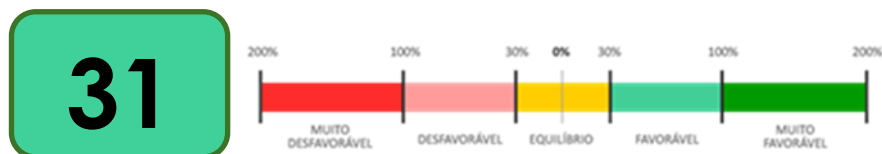
Forças	35%
Fraquezas	37%
Oportunidades	23%
Ameaças	5%





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Novo índice de favorabilidade do OMMA de Pedra Branca é:



Comparado com o índice de desfavorável **-62%** (menos sessenta e dois por cento), identificado no diagnóstico ambiental coletado no final da gestão municipal, em 2016, e publicado no primeiro trimestre de 2017 pela SEMA, pode-se afirmar que **houve avanço** na gestão ambiental do município de Pedra Branca, o qual saiu do índice de desfavorável para favorável.

Este monitoramento constatou que o avanço na favorabilidade para o índice de 31% (trinta e um por cento), deu-se em razão da valorização da gestão ambiental atual a política municipal do meio ambiente. Na análise geral dos fatores internos e externos, o fator de força interna, que no diagnóstico pontua com 11% (onze por cento), neste monitoramento o mesmo fator pontua com 35% (trinta e cinco por cento), destacando os indicadores: órgão ambiental capacitado, arcabouço legal, fundo e conselho do meio.

Outrossim, constatamos que o fator externo de ameaças, que antes era de 32% (trinta e dois por cento), reduzissem para apenas 5% (cinco por cento), o que também contribui para que o município de Pedra Branca avançasse no índice de favorabilidade da gestão ambiental.

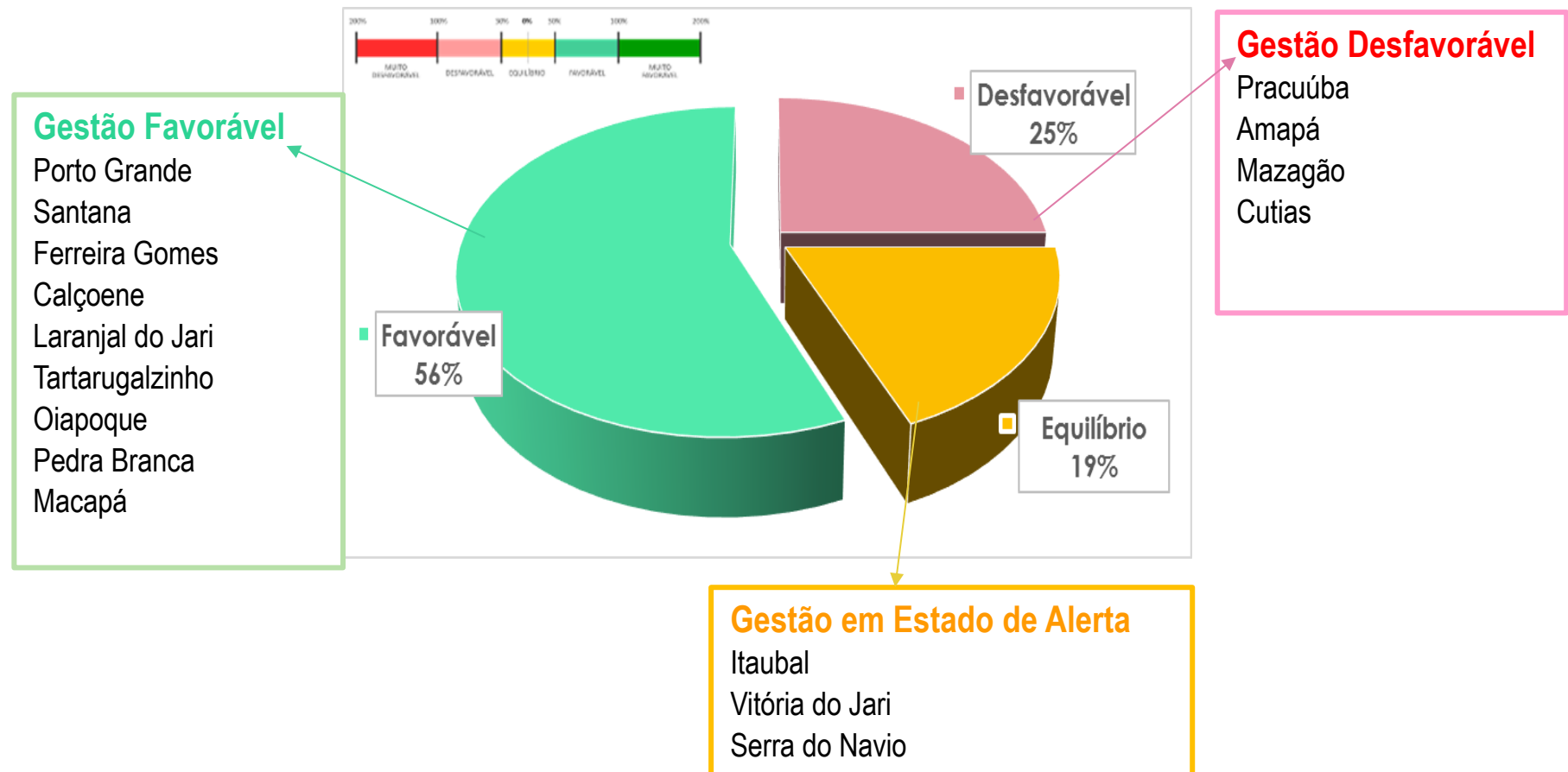
A partir do resultado identificado neste relatório de monitoramento, para que o município de Pedra Branca fortaleça as ações administrativas decorrentes da competência relativa às atividades de impacto local, se faz necessário implementação de ações complementares para enfrentamento das fraquezas e ameaças, tais como:

- Implementar os instrumentos de gestão como monitoramento, fiscalização, educação ambiental e programa continuado de capacitação, são fatores importantes para o OMMA tornar-se efetivo a gestão ambiental.
- Elaboração do planejamento estratégico para que o OMMA possa avançar em busca da eficiência da qualidade da gestão ambiental municipal;
- Possuir órgão ambiental capacitado conforme preconiza a LC 140/2011, é um indicador com intensidade forte e de grande relevância para avanço da gestão ambiental. Entretanto, este monitoramento identificou que o OMMA não possui técnicos efetivos, apenas contratos administrativos ou cargos comissionados, podendo comprometer a continuidade das ações administrativas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

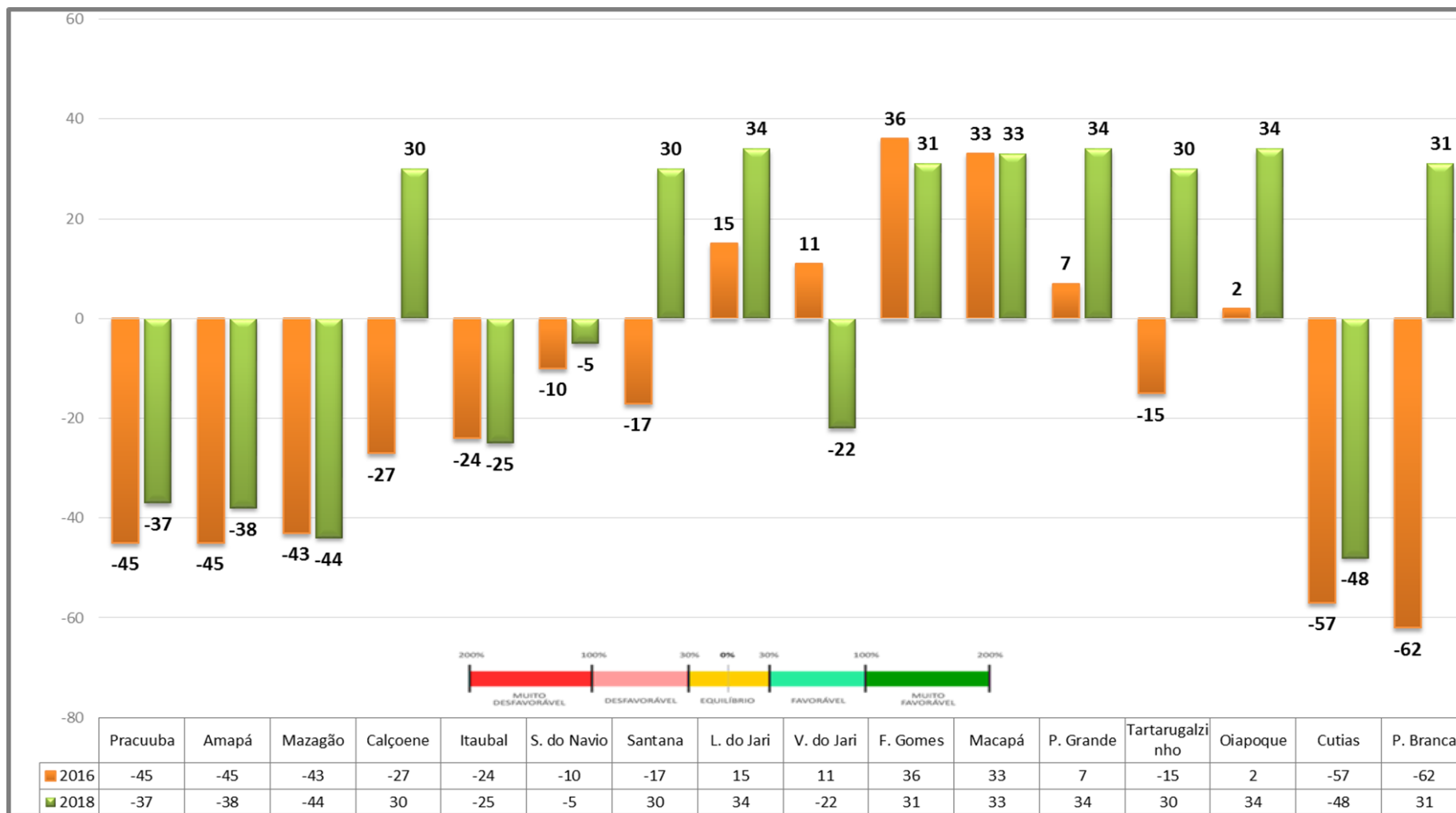
Situação atual da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá:





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

Comparativo da favorabilidade da gestão ambiental Municipal dos OMMAs entre 2016 a 2018





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO**

Analisando o quadro acima e fazendo o comparativo entre o resultado do diagnóstico ambiental levantado em 2016 e este monitoramento, que compreende o período de janeiro de 2017 a junho de 2018, verificamos que no primeiro período apenas os **municípios de Macapá e Ferreira Gomes** tinham atingindo o índice de **favorável** da gestão ambiental, ficando acima de trinta pontos na escala de favorabilidade, e que no segundo período, pós-diagnóstico, além dos dois municípios já citados outros sete alcançaram o índice favorável, são eles: **Calçoene, Laranjal do Jari, Santana, Porto Grande, Tartarugalzinho, Oiapoque e Pedra Branca**, este avanço se deu pela sensibilização dos gestores dos municípios após conhecimento do resultado no diagnóstico de 2016 e o esforço direcionado de cada município para a priorização da política ambiental municipal, fato que potencializou as forças internas e diminuiu as fraquezas e as ameaças externas do OMMA.

Os municípios de Itaubal, Serra do Navio permaneceram na faixa de **equilíbrio negativo** da régua de favorabilidade, com pontuação abaixo de zero. Com relação ao município de **Vitória do Jari** vale ressaltar que o mesmo oscilou de 11% positivo para 22% negativo, o que demonstra declínio nas ações ambientais no nível local. Dessa forma, entende-se que as ações de gestão estão sendo parcialmente realizadas. Para alcançar a efetiva competência administrativa na gestão ambiental do Município, o OMMA deverão implementar ações de enfrentamentos das fraquezas e ameaças, potencializa forças e aproveitar as oportunidades identificadas neste monitoramento.

Com índice de **desfavorável**, pontuando acima de trinta por cento negativos, estão os **municípios de Pracuúba, Amapá, Mazagão e Cutias**. Esses municípios precisam urgentemente que os gestores tomem decisões direcionadas a efetivação das políticas públicas relativa ao meio ambiente, principalmente as relacionadas aos instrumentos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental e outros, cumprindo assim o que determina a Lei Complementar 140/2011 quanto a competência administrativa na gestão ambiental do município.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO**

Considerações e Sugestões:

Concluimos este relatório com tendência positiva, visto que nove unidades municipais do estado do Amapá (56% por cento) estão fazendo um movimento buscando o crescimento quanto a gestão ambiental; no entanto, sete municípios (44% por cento) ainda apresentam grandes fragilidades na condução dessa agenda ambiental, necessitando de ações de fortalecimento da política e normas de meio ambiente.

Considerando que a Lei Complementar 140/2011 atribuiu aos municípios a competência administrativa relativa ao meio ambiente e incentiva a gestão descentralizada das questões ambientais em sua totalidade. Este relatório de monitoramento da gestão ambiental dos municípios constou que mesmos, com todas as dificuldades que são inerentes as estruturas municipais, esse esforço vem se consolidando nos municípios do Estado do Amapá. Acreditamos ser um processo irreversível pois, considerando que todos os municípios sinalizaram a assumir responsabilidade compartilhada, prevista na Lei. Espera-se que Estado, tendo conhecimento destas informações e disposição dos municípios, participe efetivamente através da implementação do Programa de Fortalecimento da Gestão ambiental Municipal- PEFOGAM.

Da mesma forma os municípios devem se esforçar para implementar a gestão plena dos diversos instrumentos previstos na política nacional do meio ambiente, como entendimento que essas ações transpõem o licenciamento ambiental, pois a efetivação de instrumentos de fiscalização, gestão das unidades de conservação, educação ambiental, monitoramento entre outros, são indispensáveis para garantir o sucesso da gestão local dos recursos ambientais, oportunizando ao município estabelecer sua própria agenda de prioridades ambientais.

O Monitoramento dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente é um instrumento que identifica avanços, estagnação e retrocesso na gestão ambiental, considerando as análises de dados deste relatório foi apontado pontos fortes, fraquezas, ameaças e oportunidades, gerando uma nova visão e responsabilidade voltada a favorecer a gestão municipal. Mas, para que haja continuidade da qualidade da gestão ambiental no âmbito municipal, é necessário a cooperação dos entes envolvidos no sistema do meio ambiente, para tanto fazemos seguintes sugestões:

- Que os OMMA's, a partir desse relatório de monitoramento ambiental, elaborem seu planejamento estratégico compreendendo um período cinco anos, como condição indispensável para o avanço na qualidade da gestão ambiental.
- A SEMA/AP deverá comunicar imediatamente ao órgão estadual licenciador, IMAP, para assumir supletivamente o licenciamento das atividades de impacto local, conforme determina o artigo 15 da Lei Complementar 140/2011, dos Municípios identificados neste monitoramento por não possuir órgão capacitado e conselho municipal do meio ambiente ativo, até que os mesmos se ajustem o determina a legislação.
- Aos prefeitos dos municípios, que promovam concurso público para as secretarias municipais do meio ambiente, considerando que o quadro funcional atual é formado por cargo de confiança e contrato administrativo, havendo caso, onde o OMMA não possuir um único funcionário efetivo, comprometendo a continuidade no processo de gestão ambiental, no momento em que ocorre mudança de gestor.
- Ao Governo do Estado do Amapá, através da SEMA, que implemente o Programa de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal –PEFOGAM.
- Ao Ministério Público do Estado, considerando que o mesmo tem como uma das missões constitucional a fiscalização das funções administrativas dos órgãos Públicos do sistema estadual do meio ambiente, que monitore as ações dos OMMA's que executam a política municipal do meio ambiente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011**. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.
- Amapá, Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ**. 2017.
- Amapá, Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP**. 2017.
- Amapá, Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CUTIAS**. 2017.
- Amapá, Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES**. 2017.
- Amapá, Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL DO PIRIRIM**. 2017.
- Amapá, Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI**. 2017.
- Amapá, Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ**. 2017.
- Amapá, Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO**. 2017.
- Amapá, Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**. 2017.
- Amapá, Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**. 2017.
- Amapá, Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PRACUUBA**. 2017.
- Amapá, Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA**. 2017.
- Amapá, Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO**. 2017.
- Amapá, Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**. 2017.
- Amapá, Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI**. 2017.
- Amapá, Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE**. 2017.
- RIBEIRO, M. S. S dos. Avaliação da capacidade de gestão ambiental nos 16 municípios do Estado do Amapá. Macapá. 2017.